

164  
P.

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Cantagalo – Paraná, expedido dos autos de **Execução de Título Extrajudicial** sob nº **2001.0000008-6/0**, dirigi-me a Rod BR 277, Cinderela, município de Cantagalo/PR, onde após as formalidades legais procedi a penhora dos direitos possessórios sobre bem indicado:

**01 (um) imóvel rural situado na localidade de Santa Rita, neste Município de Cantagalo, com área total de 404.123,03m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Lado esquerdo com o Sr Elivasio Correa e Ivone Aparecida Correa; do lado direito com Mariluci Danilavicius e Eliete Danilavicius Hammes; nos fundos como o Rio Majolo; e de frente com Darci da Silva.**

**Benfeitorias: 06 (seis) alqueires mecanizados, 04 (quatro) alqueires com plantação de eucaliptos sendo que boa parte são rebrotados, e o restante da área com mata nativa.**

Feita a penhora, depusitei os bem supracitado em mãos do requerido **ARTEMIO COZER** o qual nomeei como fiel depositário do bem, sob as penas da lei, o qual assumiu o compromisso legal de zelar pela sua conservação, bem como não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do Juízo desta comarca.

A Seguir, lavrei o presente Auto de Penhora e depósito, que lido e achado de acordo vai assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário particular.

Certifico ainda que passei a avaliar o imóvel da seguinte forma:

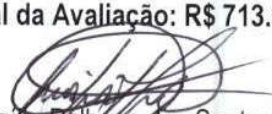
Área mecanizada 6 Alq x R\$ 50.000,00 = R\$ 300.000,00

Área com eucaliptos 4 Alq x R\$ 35.000,00 = R\$ 140.000,00

Área de mata nativa 6,69 Alq x R\$ 20.000,00 = R\$ 133.800,00

Quanto as arvores de eucalipto plantada no local, sendo boa parte delas rebrotas, avalio em R\$ 140.000,00.

**Total da Avaliação: R\$ 713.800,00**

  
Vergílio Palhano dos Santos  
Técnico Judiciário – Serviço Externo  
Portaria 368/2011

  
Artemio Cozer  
Depositário

